

RESOLUÇÃO DPG Nº 342, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica Resolução DPG nº 339/2022 – designa Defensora Pública Yara Flores Stroppa para a função de Coordenadora Substituta das sedes da Casa da Mulher Brasileira e dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da Defensora Pública Natália Marcondes Stephane, Coordenadora Substituta das sedes da Casa da Mulher Brasileira e dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das funções exercidas enquanto coordenadora substituta;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 038/2022/CMB/DPPR;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do erro material na Resolução DPG nº 339/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a data de edição da Resolução DPG nº 339/2022, de modo que onde se lê:

“RESOLUÇÃO DPG Nº 339, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2022”.

Leia-se:

“RESOLUÇÃO DPG Nº 339, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022”.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná